

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## PORTARIA DE Nº 07 / 2023.

### DESIGNA MEMBROS DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal de nº 1.812 de 17 de setembro de 2007, que cria o Controle Interno no Município;

**CONSIDERANDO** os consagrados Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Controle Interno no âmbito administrativo, como auxiliar da legalidade no setor público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Controle Interno Municipal neste exercício financeiro de 2023, cuja Presidência será exercida pelo primeiro membro abaixo indicado:

I - Adm. Ana Paula Maciel Pereira (CRA-MG nº 01-052224/D).

II – Messias Helena de Rezende Ferreira (servidora efetiva).

III - Thaila Maciel Pereira Brito (servidora efetiva).

**Art. 2º.** Os membros do Controle Interno serão gratificados para exercerem aquelas atribuições, conforme previsto pelo §2º do art.5º da lei 1812/2007.

**Parágrafo Único.** A gratificação em nenhuma hipótese será incorporada ao vencimento dos servidores, fazendo jus apenas enquanto permanecerem integrantes do Controle Interno.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

Prefeito Municipal de Cruzília

RENATA MACIEL DA SILVA

Secretária Executiva do Gabinete.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br